



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 68/21, de 19 de agosto de 2021.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discentes da primeira turma do PPGEMIN – 2019_2, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesas de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição das discentes da 1ª turma do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, de 2019_2, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: Sara Nuza Oliveira dos Reis

DATA: 30/08/2021

HORA: 09:00

LOCAL: Plataforma Conferência WEB/RNP

TÍTULO: Desempenho Fotocatalítico De Material Álcali Ativado à Base De Lama Vermelha e Escória De Alto Forno

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – 2506476 – Prof. Dr. Augusto Cesar da Silva Bezerra

Interno - 2579044 – Profa. Dra. Marcela Maira Nascimento De Souza Soares

Interno – 4194738 – Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende

Externa à Instituição – 038.610.386-09 – Prof. Dr. Guilherme Jorge Brigolini Silva – UFOP-MG

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN